



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21) 2976-2904
E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MULTIRIO - 2020

1 - DATA, HORA E LOCAL

Considerando o Decreto Rio nº 47.263 de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do novo Coronavírus – COVID - 19.

Considerando o Decreto Rio nº 47.247 de 13 de março de 2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID – 19, como a suspensão pelo prazo de 15 dias as atividades presenciais realizadas pelos órgãos e entidades municipais que impliquem na aglomeração de pessoas.

A reunião deste mês realizou-se de forma remota entre os dias 27 e 29 de maio de 2020.

2 - PRESENÇAS

Membros

CONSELHEIRO PRESIDENTE: Gilberto Pinto Moraes – Matrícula 13/162.205-9

CONSELHEIRO: Antonio Paulo Moraes Suarez – Matrícula 11/162.138-2

CONSELHEIRO: Isabela Gonçalves de Menezes - Matrícula 11/248.656-1

Outros participantes:

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva – Matrícula: 13/155.971-5

AUDITOR INTERNO: Antonio Carlos de Souza – Matrícula: 13/172.954-0

COORDENADOR DE CONTABILIDADE: Marcelo Raposo Ladeira – Matrícula: 13/212.643-1

3 - ASSUNTOS TRATADOS:

I - A ata da reunião referente ao mês de fevereiro de 2020 não pode ser aprovada, tendo em vista que a Sra. Franci, que secretaria as reuniões do Conselho confeccionando a ata, está afastada por pertencer ao grupo de risco da COVID – 19, ficando a sua aprovação para a próxima reunião.

II – Para viabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos na Res. CGM nº 1643/20, o Conselho encaminhou à Multirio as seguintes demandas:

- a) Em 18 de maio de 2020, o Conselho solicitou cópia do processo 07/100.101/2019, tendo sido prontamente encaminhado no mesmo dia;



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21) 2976-2904
E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

- b) Em 19 de maio de 2020, por email, a solicitação de esclarecimentos quanto ao cálculo utilizado para reajuste dos seguintes contratos sob sua gestão:

Processo Instrutivo	Instrumento Aditivo	Data da Assinatura	Fornecedor	Objeto	Valor
07/100.244/2013	4º Termo Aditivo nº 07/2020	03/04/2020	CLARO S/A.	Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2020; Reajuste pelo IPCA-E de aproximadamente 8,302570%	31.651,68
07/100.171/2018	4º Termo Aditivo nº 06/2020	03/04/2020	T&S Locação de Mão de Obra em Geral EIRELI	Prorrogação por 12 (doze) meses, de 05/04/2020 a 04/04/2021; Reajuste pelo IPCA-E de aproximadamente 2.6967% .	41.297,40
07/100.799/2017	3º Termo Aditivo nº 05/2020	20/03/2020	EDR Soluções Empresariais LTDA - ME	Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2020; Reajuste do IPCA-E de 7,09%	182.174,16

A Multirio atendeu a demanda dentro do prazo definido em Resolução, encaminhando cópias dos respectivos processos em 27 de maio de 2020.

O Conselho não identificou inconsistências no cálculo, apenas reiterando os procedimentos de controle a serem observados pela entidade, conforme documento em ANEXO.

III - O Coordenador de Contabilidade entregou em 19 de maio de 2020, via e-mail, cópia dos seguintes documentos: Balancete Patrimonial de abril de 2020, Balancete de Verificação de abril de 2020, Balancete Orçamentário de abril de 2020, Comprovante de envio da EFD Contribuições mês de abril de 2020, Demonstração das Variações Patrimoniais de abril de 2020, Relatório Razão de abril de 2020, Demonstração do Resultado do Exercício de abril de 2020, Conciliação Bancária de abril de 2020 e Relatório de Bens Móveis de abril de 2020, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF e Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

IV – Em 27 de maio de 2020, o Auditor Interno encaminhou, via e-mail, o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de maio/2020.

V – O Auditor Interno solicitou esclarecimentos quanto ao valor de R\$ 501.565,63, registrado em “indenizações/restituições” no Balancete Orçamentário, tratando-se de repasse para a folha de pagamento ou de alguma indenização recebida. O Coordenador de Contabilidade esclareceu tratar-se de receitas da Rio Urbe, restituídas à Multirio, em decorrência das despesas de condomínio.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21) 2976-2904
E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

VI – O Conselho solicitou esclarecimentos quanto aos procedimentos de atestação de despesas realizados pela Multirio ocorrerem de forma tradicional, mediante assinatura no verso da nota fiscal por servidor nomeado para a função, ou por intermédio de assinatura digital. A Diretora de Administração e Finanças informou que estão sendo realizadas no modelo tradicional, mediante assinatura no verso, por servidor nomeado para função.

VII – O Conselho solicitou esclarecimentos quanto à adoção dos controles previstos no Art. 2º da Res. CGM nº 1640/20, referentes às faturas de concessionárias de serviço público (água, esgoto, energia elétrica, telefonia e gás). A Diretora de Administração e Finanças encaminhou ao Conselho os controles de água e luz e informou que no controle de telefonia é realizado mês a mês a conferência das contas, bem como possuem o controle de onde e com quem está cada aparelho. O Conselho ainda solicitou esclarecimentos quanto ao hidrômetro e medidor de luz ser exclusivo ou rateado. A Diretora de Administração e Finanças informou serem rateadas em 50%.

VIII – O Conselho solicitou posicionamento ao Auditor Interno, quanto ao encaminhamento do processo de Gestão da Multirio para o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ dentro do prazo (30/06/2020). O Auditor Interno informou estar aguardando orientações da CG/SUBAC/ADG, uma vez que não foi analisado ainda, por conta das demandas decorridas da COVID-19.

IX – O Conselho alertou para o fato do contrato nº 08/2019 estar encerrado desde o dia 06/01/2020, mas continuar ativo no FICON, sem nenhum tipo de observação. A Diretora de Administração e Finanças informou que o contrato se encontra suspenso, não tendo sido atualizado no sistema, mas já foi providenciado.

X - A Diretora de Administração e Finanças informou ter recebido o Ofício CGM nº 676/2020, com a indicação da nova composição do Conselho Fiscal, tendo encaminhado para a Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL para providências quanto à publicação.

4 - ASSUNTOS RELEVANTES:

Não foram identificados fatos relevantes.

5 - ASSUNTOS PENDENTES:

Não há assuntos pendentes para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 24 de junho de 2020 presencialmente, se as medidas de enfrentamento da pandemia estiverem cessadas, ou remotamente, se a situação de emergência persistir.